

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 130 • Número 44 • São Paulo, terça-feira, 10 de março de 2020

97.495,15 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), adequadamente atualizado até a data do efetivo pagamento, com a apresentação da documentação pertinente. A entrega pessoal do Ofício resultou infrutífera, consoante certificado nos eventos nº 66, 67, 70 e 71. Isto posto, fica NOTIFICADO o senhor EDIVALDO FERNANDES MENEZES, Presidente da Creche Solar dos Anjos Educação Infantil, nos termos do art. 91-IV da LC-709/93, para que, após tomar conhecimento do contido no processo em exame, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente comprovante de recolhimento ao Erário Municipal do valor de R\$ 97.495,15 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), adequadamente atualizado até a data do efetivo pagamento, com a apresentação da documentação pertinente. Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, as manifestações e demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Publique-se.

Proc:TC-14639.989.17-7. Contratante: Prefeitura Municipal de Amparo. Contratada: BOP Construtora Ltda. (CNPJ n.º 06.147.031/0001-56). Objeto: Execução da obra referente ao sistema de afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos urbanos do município de Amparo/SP (Contrato n.º 581/2006, abrigado nos autos do TC-13748.989.17-5). Matéria: Termo de Aditamento n.º 668, assinado em 29/11/07. Responsáveis: Autoridade que firmou o aditamento: Cesar José Bonjuani Pagan (Prefeito do Município de Amparo à época). Signatários do aditamento pela Contratada: Raul Bernardo e Masayuki Hironaga. Prefeito atual: Luiz Oscar Vitale Jacob. Fiscalização: UR-19, DSF-II. Proc:TC-14641.989.17-3. Contratante: Prefeitura Municipal de Amparo. Contratada: BOP Construtora Ltda. (CNPJ n.º 06.147.031/0001-56). Objeto: Execução da obra referente ao sistema de afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos urbanos do município de Amparo/SP (Contrato n.º 581/2006, abrigado nos autos do TC-13748.989.17-5). Matéria: Termo de Aditamento n.º 668, assinado em 29/11/07. Responsáveis: Autoridade que firmou o aditamento: Cesar José Bonjuani Pagan (Prefeito do Município de Amparo à época). Signatários do aditamento pela Contratada: Raul Bernardo e Masayuki Hironaga. Prefeito atual: Luiz Oscar Vitale Jacob. Fiscalização: UR-19, DSF-II. Proc:TC-14643.989.17-1. Contratante: Prefeitura Municipal de Amparo. Contratada: BOP Construtora Ltda. (CNPJ n.º 06.147.031/0001-56). Objeto: Execução da obra referente ao sistema de afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos urbanos do município de Amparo/SP (Contrato n.º 581/2006, abrigado nos autos do TC-13748.989.17-5). Matéria: Termo de Aditamento n.º 688, assinado em 30/09/08. Responsáveis: Autoridade que firmou o aditamento: Cesar José Bonjuani Pagan (Prefeito do Município de Amparo à época). Signatários do aditamento pela Contratada: Raul Bernardo e Masayuki Hironaga. Prefeito atual: Luiz Oscar Vitale Jacob. Fiscalização: UR-19, DSF-II. Proc:TC-14644.989.17-6. Contratante: Prefeitura Municipal de Amparo. Contratada: BOP Construtora Ltda. (CNPJ n.º 06.147.031/0001-56). Objeto: Execução da obra referente ao sistema de afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos urbanos do município de Amparo/SP (Contrato n.º 581/2006, abrigado nos autos do TC-13748.989.17-5). Matéria: Termo de Aditamento n.º 688, assinado em 30/09/08. Responsáveis: Autoridade que firmou o aditamento: Cesar José Bonjuani Pagan (Prefeito do Município de Amparo à época). Signatários do aditamento pela Contratada: Raul Bernardo e Masayuki Hironaga. Prefeito atual: Luiz Oscar Vitale Jacob. Fiscalização: UR-19, DSF-II. Proc:TC-14645.989.17-9. Contratante: Prefeitura Municipal de Amparo. Contratada: BOP Construtora Ltda. (CNPJ n.º 06.147.031/0001-56). Objeto: Execução da obra referente ao sistema de afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos urbanos do município de Amparo/SP (Contrato n.º 581/2006, abrigado nos autos do TC-13748.989.17-5). Matéria: Termo de Aditamento n.º 712, assinado em 09/10/08. Responsáveis: Autoridade que firmou o aditamento: Cesar José Bonjuani Pagan (Prefeito do Município de Amparo à época). Signatários do aditamento pela Contratada: Raul Bernardo e Masayuki Hironaga. Prefeito atual: Luiz Oscar Vitale Jacob. Fiscalização: UR-19, DSF-II. Proc:TC-14652.989.17-9. Contratante: Prefeitura Municipal de Amparo. Contratada: BOP Construtora Ltda. (CNPJ n.º 06.147.031/0001-56). Objeto: Execução da obra referente ao sistema de afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos urbanos do município de Amparo/SP (Contrato n.º 581/2006, abrigado nos autos do TC-13748.989.17-5). Matéria: Termo de Aditamento n.º 473, assinado em 29/05/09. Responsáveis: Autoridade que firmou o aditamento: Paulo Turato Miotta (Prefeito do Município de Amparo à época). Signatários do aditamento pela Contratada: Raul Bernardo e Masayuki Hironaga. Prefeito atual: Luiz Oscar Vitale Jacob. Fiscalização: UR-19, DSF-II. Proc:TC-14077.989.17-6. Interessada: Câmara Municipal de Amparo, por seu Presidente à época, Sr. Rogério Delphino de Britto Catanese. Mencionada: Prefeitura Municipal de Amparo. Assunto: Relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito, que apurou irregularidades na execução das obras referentes ao sistema de afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos urbanos do município de Amparo/SP (evento n.º 1.2). Responsáveis: César José Bonjuani Pagan e Paulo Turato Miotta (Prefeitos do Município de Amparo à época). Prefeito atual: Luiz Oscar Vitale Jacob. Fiscalização: UR-19, DSF-II. Advogados: João Gabriel da Silva Silveira (OAB/SP nº 256.962), Marcel Angelo Porto de Oliveira (OAB/SP nº 272.463), Flávio Donizeti dos Santos (OAB/SP nº 196.011), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Priscila Chebel (OAB/SP nº 162.480), Cláudia Carolina Campana (OAB/SP nº 242.754) e Marcela Belic Cherubini (OAB/SP nº 113.601). Tratam os autos dos Termos de Aditamento nºs.

668, 420, 688, 712, 037, 473 e 606, assim como do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 581/2006, firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e a empresa BOP Construtora Ltda., objetivando a execução das obras referentes ao sistema de afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos urbanos do Município de Amparo. Também em análise o Relatório Conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito, objeto do TC-14077.989.17-6, encaminhado pela Câmara Municipal de Amparo, informando sobre irregularidades ocorridas na execução do Contrato em apreço. Após instrução dos autos, foram expedidas notificações pessoais aos interessados, inclusive aos senhores RAUL BERNARDO e MIGUEL IAZETTI NETO, representantes legais pela empresa BOP Construtora Ltda., para que, após tomar conhecimento do despacho publicado no DOE de 23/10/18, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentassem esclarecimentos e documentos que entendessem pertinentes. A entrega pessoal resultou infrutífera, consoante certificado no evento nº 85 do TC-14639.989.17-7. Isto posto, ficam NOTIFICADOS os senhores RAUL BERNARDO e MIGUEL IAZETTI NETO, responsáveis legais pela empresa BOP Construtora Ltda., nos termos do art. 91-IV da LC-709/93, para que, após tomarem conhecimento do contido nos processos em exame, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da última publicação do presente, por meio eletrônico, apresentem as alegações e documentações que entenderem pertinentes. Alerta aos interessados que a não apresentação de documentos, sem causa justificada, ensejará a apreciação da matéria no estado em que o processo se encontrar. Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, as manifestações e demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Publique-se.

Proc:TC-25649.989.18-3. Conveniente: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. Responsáveis: Nivaldo Leal dos Santos, Inácio Antonio Ovigli e Devanil Aparecido Tozzi (ex-Responsáveis pela Gerência de Educação e Cidadania). Claudia Rosemberg Aratangy, Antônio Henrique Filho e Malde Maria Vilas Bôas (ex-Diretores de Projetos Especiais). Nilva Rocha Manosso (atual Responsável pela Gerência de Educação e Cidadania). Romero Portella Raposo Filho (atual Diretor de Projetos Especiais). Leandro José Franco Damy (atual Presidente da FDE). Conveniente: Associação Educacional Paschoal Dantas. Responsável: José Deuzimar Dantas (Presidente). Assunto: Prestação de contas dos recursos financeiros concedidos em 2015, no valor de R\$ 1.137.479,15, decorrente do Convênio nº 54/00062/15/06, firmado em 28/01/15. Após instrução dos autos, foram expedidas notificações pessoais aos interessados, inclusive a senhora ITAMAR ALVES LEAL DOS SANTOS, para que, após tomar conhecimento do contido no processo em exame, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da última publicação do presente, por meio eletrônico, apresente as alegações e documentações que entender pertinentes. Alerta à interessada que a não apresentação de documentos, sem causa justificada, ensejará a apreciação da matéria no estado em que o processo se encontrar. Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, as manifestações e demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Josué Romero, Relator do processo eTC-00019140.989.18-7, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Cubatão à Instituição Beneficente Carmelo - IBC, no exercício de 2014, NOTIFICA o Sr. CARLOS RUFINO DA SILVA, Presidente da Instituição à época, e o Sr. MANOEL MOREIRA, Presidente atual, nos termos dos artigos 29 e 30 c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tomem conhecimento dos autos e apresentem suas razões ou justificativas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação deste. A ausência de manifestação ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Josué Romero, Relator dos processos eTC-00019726.989.18-9, eTC-00019727.989.18-8, eTC-00019728.989.18-7, eTC-00019729.989.18-6 e eTC-00019303.989.18-0, que tratam de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Cajamar à Associação Sítio Agar, no exercício de 2017, NOTIFICA a Sra. ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita à época, nos termos do artigo 29 c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste. A ausência de manifestação ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Josué Romero, Relator do processo eTC-00002032.989.17-0, que trata de Balanço Geral das Contas do exercício de 2017 da Empresa Municipal de Saúde – EMUS Mongaguá, NOTIFICA a Sra. RIVANILCE DE SOUZA OLIVEIRA,

Presidente à época, nos termos do artigo 29 c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação deste. A ausência de manifestação ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Josué Romero, Relator do processo eTC-00022409.989.18-3, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Iguape à Associação das Escolas de Samba de Iguape, no exercício de 2014, NOTIFICA o Sr. JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito à época, nos termos dos artigos 29 e 30 c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação deste. A ausência de manifestação ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Josué Romero, Relator dos processos eTC-00009319.989.18-2 e eTC-00021146.989.18-1 que examinam pensões concedidas pelo Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré e pelo Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, respectivamente, no exercício de 2016, NOTIFICA a Sra. MARGARETE COSTA DE SOUZA, Beneficiária/Pensionista do Fundo e do Instituto supracitados, nos termos do artigo 2º, inciso XIII c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente alegações de seu interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação deste. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-4

4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício – A nº 04/2020 Data: 09/03/2020
TC-0008978/989/20 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
Ofício – A nº 05/2020 Data: 09/03/2020
TC-0005961/989/20 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: ROTATIVO SÃO BERNARDO
RESPONSÁVEL: LUIS PIRES DE PAULA
Ofício – A nº 06/2020 Data: 09/03/2020
TC-0008981/989/20 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESPONSÁVEL: ORLANDO MORANDO JÚNIOR
Ofício – A nº 07/2020 Data: 09/03/2020
TC-0005963/989/20 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESPONSÁVEL: JUAREZ TADEU GINEZ
Ofício – A nº 08/2020 Data: 09/03/2020
TC-0008983/989/20 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
RESPONSÁVEL: JOSE FRANCISCO JACINTO
Ofício – A nº 09/2020 Data: 09/03/2020
TC-0008984/989/20 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
RESPONSÁVEL: ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI

5ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-5

INSTRUÇÃO POR: 5ª DF

5ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - 5-DF

Em face da r. Decisão da E. Primeira Câmara, em Sessão de 27/08/2019 (Acórdão publicado no DOE de 01/10/2019), constante do processo TC-2626/989/17, relatado pelo Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a), Dr(a). CRISTIANA DE CASTRO MORAES, referente à SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, cujas contas do exercício de 2017 foram julgadas regulares, considerem-se liberados os responsáveis pelos adiantamentos da(s) Unidade(s) Gestora(s) Executora(s) abaixo relacionada(s), de acordo com as seguintes indicações: Número do CPF do Responsável, Nome do Responsável e Valor total recebido no exercício (em R\$): TC-3181/989/17 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - 470102: 063767618-10 - CECILIA RODRIGUES DA SILVA - R\$ 5.000,00; 362087238-41 - EDNEIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS - R\$ 29.004,13; 199930948-03 - JUAREZ DE JESUS - R\$ 6.426,90; 009371418-10 - RAQUEL FRANCISCO DA SILVA MOREIRA - R\$ 970,00; 363274318-52 - THALITA ANTUNES DE ARAUJO - R\$ 26.722,70; TC-3180/989/17 GABINETE DO SECRETARIO - 470101: 063767618-10 - CECILIA RODRIGUES DA SILVA - R\$ 5.300,00; 896849668-49 - IZILDA DE SOUZA GARCIA FELIPE - R\$ 30.500,00; 009371418-10 - RAQUEL FRANCISCO DA SILVA MOREIRA - R\$ 6.000,00.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ - UR-14

UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR-14
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
Processo: eTC-5282.989.16-9
Órgão: Prefeitura Municipal de Canas

Considerando o recolhimento de importâncias impugnadas decorrente da r. Sentença constante no evento 70.1, publicado no DOE/SP de 28/09/2018, conforme documento acostado no evento 74.1, ambos do processo eletrônico supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Rinaldo Benedito Thimoteo Zanin, Ex-Prefeito do Município de Canas, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento ao r. Despacho, constante no evento 110.1, exarado pela Excelentíssima Auditora Dra. Sílvia Monteiro, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
AUTORIZANDO os afastamentos de:
HONORMÉLIO PEREIRA DA SILVEIRA, RG 17.586.336-2, substituindo no cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar da “1ª plenária da Rede Paulista de Controladorias Municipais - REPAC”, promovida pela Prefeitura Municipal de Osasco, no dia 20/03/2020, em Osasco – SP (ATO 474/2020);

STEFAN GABRIEL KIZIMIA FANTINI, RG 32.945.561-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do “2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS”, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, no período de 11 a 13/03/2020, em Florianópolis – SC (ATO 481/2020).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATO DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO MAYARA OLIVEIRA BELLUZZI SAVIOLI, RG 46.000.092-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jose Guilherme Pellison de Campos, por compensações (ATO 493/2020);

ROBERTA DE SOUZA ALVES SANTANA, RG 40.847.898-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer, a partir de 02/03/2020, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Luciana Paula Canhada Pontes Gabriel na UR-11.2 (ATO 499/2020).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOTANDO:
na 10ª Diretoria de Fiscalização – DF-10, a partir de 02/03/2020, ÉRICA BLOIZI CHENAUD, RG 12.889.224-26, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 484/2020);

na 8ª Diretoria de Fiscalização – DF-8, a partir de 06/03/2020, MARILIA DOS ANJOS MELLO NUNES, RG 7.565.332-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 489/2020).

DESIGNANDO MARCELA LOUREIRO PEREIRA, RG 09.629.456-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Eloiza Pires de Souza, por abono (ATO 488/2020).

CONCEDENDO a:
EDNEIA DE FATIMA MARQUES, RG 13.685.737-1, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 02/03/2020, SEI-90052669-18;

GABRIEL MARCHI DA SILVA, RG 30.935.198-4, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 14/02/2020, SEI-9004172-18;

ILDE KITADA, RG 20.432.846-9, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 06/02/2020, SEI-9005488-18;

SAULO AUGUSTO TURBIANI MACHADO, RG 42.803.511-5, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 29/02/2020, SEI-9005024-18.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus:

CARLOS EDUARDO DE MORAES LACERDA, RG 5.907.656-2, conforme SEI-9004345-14;

GABRIEL MARCHI DA SILVA, RG 30.935.198-4, conforme SEI-9004172-14;

ILDE KITADA, RG 20.432.846-9, conforme SEI-9005488-14;

SAULO AUGUSTO TURBIANI MACHADO, RG 42.803.511-5, conforme SEI-9005024-14.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 15990/2019-07
TERMO DE ADESAO Nº 26
PARTICIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e INSTITUTO RUI BARBOSA

OBJETO: Anúncia ao disposto no Estatuto Social e às condições estabelecidas nas cláusulas do Termo para a associação deste Tribunal ao IRB, com o objetivo de promover o aprimoramento e o aperfeiçoamento das atividades exercidas pelos Tribunais de Contas.

VIGÊNCIA: 01 ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020.

PROCESSO: TCA n.º 7.521/026/18
3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: J. D. PRESTES – EIRELI

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato de fornecimento e instalação de equipamentos para a climatização do 3º, 4º, 5º, 6º e 7º andares do Edifício Anexo II do TCE-SP.

BASE LEGAL: Art. 57, §1º, I e §2º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a partir de 09/02/2020, encerrando-se em 08/05/2020.

VIGÊNCIA: Inicia-se em 09 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.